



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 3º Termo Aditivo de Contrato Nº 0257/2020.
- 3º Termo Aditivo de Contrato Nº 0258/2020.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0304/2020.
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0305/2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BMEZKVFNHVYNXFVXEEDB6A

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0257/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. José Clemente nº 627, centro, Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/00001-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Jânio Pedreira Sousa, portador da carteira de identidade RG nº 0880085258 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 002.783.495.60, residente e domiciliado na Rua cidade de Araci – BA doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 002/2020, e do Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e clausula 8ª do contrato, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses conforme previsão constante da clausula 8ª item 8.4 e do art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666/93, alterado sua vigência para 06/08/2022.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a conclusão da obra de pavimentação de ruas visando melhorias na trafegabilidade das vias, gerando assim uma economia processual e financeira ao município em virtude do valor contratado estar abaixo do praticado atualmente no mercado e constante da tabela SINAP.

III- a dotação orçamentária que irá cobrir a despesas de dará por fontes própria na seguinte ação:

Órgão/Unidade Gestora:	02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade:	1058 – Pavimentação de vias públicas
Elemento de Despesa	44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso:	090

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 16 de Julho de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia – CONTRATANTE

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Janio Pedreira Sousa – sócio – contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0258/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. José Clemente nº 627, centro, Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/00001-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Jânio Pedreira Sousa, portador da carteira de identidade RG nº 0880085258 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 002.783.495.60, residente e domiciliado na Rua cidade de Araci – BA doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 002/2020, e do Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e clausula 8ª do contrato, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses **conforme** previsão constante da clausula 8ª item 8.4 e do art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666/93, alterado sua vigência para 06/08/2022.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a conclusão da obra de pavimentação de ruas visando melhorias na trafegabilidade das vias, gerando assim uma economia processual e financeira ao município em virtude do valor contratado estar abaixo do praticado atualmente no mercado e constante da tabela SINAP.

III- a dotação orçamentária que irá cobrir a despesas de dará por fontes própria na seguinte ação:

Órgão/Unidade Gestora:	02.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade:	1058 – Pavimentação de vias públicas
Elemento de Despesa	44.90.51 – Obras e instalações
Fonte de Recurso:	090

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 16 de Julho de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia – CONTRATANTE

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Janio Pedreira Sousa – sócio – contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0304/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Srª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. José Clemente nº 627, centro, Teofilândia - BA - CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/00001-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Jânio Pedreira Sousa, portador da carteira de identidade RG nº 0880085258 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 002.783.495.60, residente e domiciliado na Rua cidade de Araci - BA doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 003/2020, e do Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e clausula 8ª do contrato, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses **conforme** previsão constante da clausula 8ª item 8.4 e do art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666/93, alterado sua vigência para 26/10/2022.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização da obra de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Antonio Serapiao visando melhorias para os alunos que estudam naquela unidade de ensino, gerando assim uma economia processual e financeira ao município em virtude do valor contratado estar abaixo do praticado atualmente no mercado e constante da tabela SINAP.

III- a dotação orçamentária que irá cobrir a despesas de dará por fontes própria na seguinte ação:

Órgão/Unidade Gestora:	02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	1021 - Construção e requalificação de quadras
Elemento de Despesa:	44.90.51 - Obras e instalações
Fonte de Recurso:	01-019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 26/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 18 de Outubro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia - CONTRATANTE

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura – CONTRATANTE

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Janio Pedreira Sousa – sócio – contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BMEZKVFNVYVNXFVXEEDB6A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0305/2020

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 09501023-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal a Srª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. José Clemente nº 627, centro, Teofilândia - BA - CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 96.784.350/00001-65, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Jânio Pedreira Sousa, portador da carteira de identidade RG nº 0880085258 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 002.783.495.60, residente e domiciliado na Rua cidade de Araci - BA doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 003/2020, e do Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e clausula 8ª do contrato, e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses **conforme** previsão constante da clausula 8ª item 8.4 e do art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666/93, alterado sua vigência para 26/10/2022.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização da obra de cobertura da do pátio da Escola Joaquim Teofilo visando melhorias para os alunos que estudam naquela unidade de ensino, gerando assim uma economia processual e financeira ao município em virtude do valor contratado estar abaixo do praticado atualmente no mercado e constante da tabela SINAP.

III- a dotação orçamentária que irá cobrir a despesas de dará por fontes própria na seguinte ação:

Órgão/Unidade Gestora:	02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	1017
Elemento de Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 26/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 18 de Outubro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia - CONTRATANTE

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura – CONTRATANTE

JP DE ARAUJO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Sr. Janio Pedreira Sousa – sócio – contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BMEZKVFNVYVNXFVXEEDB6A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.